



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí
Adm. 2021-2024



PROCESSO 069/2024
PROCEDIMENTO 027/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
CONTRATO Nº 069/2024

O **MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA-PI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Marcolândia, situada na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 21, CNPJ (ME) Nº 41.522.269/0001-15 neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado abreviadamente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO**, CNPJ: **16.683.378/0001-77**, com sede e foro na cidade de Marcolândia, estado do Piauí, estabelecida na Rua Porfíria Maria de Sousa, Nº 89, Bairro Centro, CEP 64.685-000, doravante chamada abreviadamente **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA - PI, do Pregão Eletrônico nº 027/2024, conforme despacho exarado no Processo nº 069/2024 e o que mais consta do citado Processo Administrativo que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 14.133/21, com as alterações nela introduzidas até a presente data, as quais submetem as partes para todos os efeitos, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, regendo-se a contratação pelo fixado nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Contratação de empresa para a prestação de serviço de recuperação de pavimentação no município de Marcolândia. Em decorrência do êxito alcançado pela Contratada no processo licitatório nº 069/2024, Procedimento nº 027/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Integram e complementam o presente Contrato, independentemente de transcrição o Processo licitatório nº 069/2024, Procedimento nº 027/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico e a proposta da Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Todas as despesas decorrentes do serviço correrão por conta dos recursos providos do FPM /ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS/ EMENDA FEDERAL DE CUSTEIO.

CLÁUSULA QUARTA:

A **CONTRATADA**, se obrigará a prestar o serviço do objeto de acordo com sua proposta, de forma a atender as exigências da **CONTRATANTE**.

§ 1º - Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie e demais despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste contrato;





§ 2º - Solicitar, por escrito à **CONTRATANTE**, mediante prévia justificativa, eventuais prorrogações do prazo contratual;

CLÁUSULA QUINTA:

A prestação do serviço do objeto será mediante termo de requisição do setor competente da Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA:

A **CONTRATADA** é responsável por todos os encargos sociais, trabalhistas e sindicais decorrentes do pessoal que empregar, bem como os outros relacionados ao objeto que contratar, inclusive perante terceiros, a quem responderá diretamente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A **CONTRATADA** será a responsável pela condução de todos os trabalhos mencionados neste Contrato e na Proposta, cabendo-lhe manter os entendimentos necessários com a **CONTRATANTE**, no decorrer do serviço.

CLÁUSULA OITAVA:

O valor contratado é de R\$ 324.050,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais). Que será pago mediante o serviço do objeto, além do encaminhamento da nota fiscal e recibos para a tesouraria da Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI.

CLÁUSULA NONA:

A critério exclusivo da **CONTRATANTE** ou por mútuo acordo, o presente Contrato poderá a qualquer tempo ser rescindido, no todo ou em parte, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, cabendo à **CONTRATADA**, receber o que lhe for devido até a data da rescisão ou, ainda, se a **CONTRATADA**:

- a) Deixar de cumprir os prazos estipulados no Edital;
- b) Ceder ou transferir, no todo ou em parte, o objeto contratado, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA:

No decorrer do prazo contratual não serão levados em consideração comunicações verbais. Todas as comunicações que envolvam a execução deste contrato, de cada parte à outra, serão consideradas como suficientes se feitas por escrito e entregues sob protocolo ou qualquer outro meio que comprove o recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos até o limite estabelecido no art. 107 da lei 14.133/21, sendo também permitido adirir o valor nos limites permitidos pela lei 14.133/21 e seus alterações.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 – Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As partes elegem de pleno e comum acordo, o foro da cidade de Simões - PI, para dirimir dúvidas ou resolver questões oriundas do presente contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, para firmeza e validade de tudo o que ficou dito e aqui estipulado, lavrou-se o presente instrumento, em 02 (duas) vias, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

Marcolândia - PI, 04 de outubro de 2024.



Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal


FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO
CNPJ: 16.683.378/0001-77

TESTEMUNHAS:

Nome: Francisca Marlene de Carvalho
CPF: 032.905.213-01
Nome: Francisco José de Carvalho Neto
CPF: 602.449.753-73



Id:125270059229E05D

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marcolândia
Prefeitura Municipal de Marcolândia
Pregão Eletrônico - 027/2024

Resultado da Homologação

Lote 0001 - Recuperação de pavimentação - Valor Referência: R\$: 436.969,43

Fornecedor	Valor Total	Situação
FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO	R\$ 324.050,00	Homologado em 04/10/2024 14:50:32 CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Autoridade Competente

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 04/10/2024 às 14:59:03.
Código verificador: A6102B

Página



Id:09FECF3360EDE05B

Id:0CC55A241C01E0DB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15
Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 - Centro - Fone (89) 3439-1174
CEP. 64.685-000 - Marcolândia - Piauí
Adm. 2021-2024



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2024

PROCESSO Nº: 069/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA-PI.

CONTRATADO: FLAVIO HENRIQUE DE SOUSA CARVALHO, CNPJ:
16.683.378/0001-77.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA.

VALOR: R\$ 324.050,00 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA
REAIS).

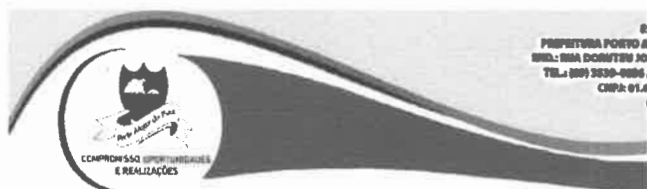
FONTE DE RECURSO: FPM /ICMS/ RECURSOS PROPRIOS/ EMENDA FEDERAL
DE CUSTEIO.

ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE OUTUBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 04 DE OUTUBRO DE 2024 A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Marcolândia - PI, 04 de outubro de 2024.

Corinto Machado de Matos Neto
Corinto Machado de Matos Neto
Prefeito Municipal



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Processo Administrativo nº 051/2024

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Desenvolvimento Técnico de Engenharia para Implantação de Passagens Molhadas no Porto Alegre do Piauí, conforme Convênio Nº 966444/2024, do M Integração e do Desenvolvimento Regional.

Tipo de Serviços: Menor preço global.

Data e hora da abertura da Dispensa: Dia 11 de outubro de 2024, às 08:

Local: <https://novobbmnet.com.br/>.

Retirada do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site Municipal de Porto Alegre do Piauí; e Mural da Prefeitura.

Informações: (89) 99448-1993 ou e-mail: copelporto@gmail.com.

Porto Alegre do Piauí - PI, 07 de outubro de 2024.



Joelma Dias dos Reis
Agente de Contratação

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIORAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024 PMCM-PI

O Município de Campo Maior - PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico, neste ato representado por sua secretária abaixo assinado, resolve concordar com as decisões do Pregoeiro, que analisa todo o procedimento, os quais passam a integrar este termo, HOMOLOGANDO o resultado declarado em favor da empresa: CON_ASS - CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66. Adjudicação que se encontra nos autos, como parte integrante da Ata e deste termo de homologação.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2024

Pregão Eletrônico nº 017/2024. OBJETO: pregão eletrônico, tipo menor preço por lote, adjudicação por lote, para contratação de empresa especializada na elaboração e implantação de projeto de modernização da gestão territorial com aplicação de soluções modernas, criativas e inteligentes, objetivando estabilizar as receitas próprias, com o fornecimento de uma solução de gestão e fiscalização do espaço territorial urbano na plataforma web, para atender as necessidades da prefeitura do município de CAMPO MAIOR - PI. A Secretária Municipal de Planejamento, Projetos e Desenvolvimento Econômico de Campo Maior - PI, no uso de suas atribuições legais, resolve reconhecer como VENCEDOR do presente certame a empresa CON_ASS - CARTOGRAFIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.321.752/0001-66, com sede na Travessa Cônego Agostinho, 323, Bairro Centro, CEP 62.823-000, Jaguaruana - CE, ADJUDICA o licitante vencedor do objeto do presente certame.

MARIA TEREZA DE JESUS ANDRADE PORTELA
Secretária Mun. de Planejamento, Projetos e
Desenvolvimento Econômico

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2024

1º Aditivo - Pregão Eletrônico nº 028-2023. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI (CNPJ nº 01.612.577/0001-17). Contratada: KV DISTRIBUIDORA PICÓS LTDA (CNPJ nº 51.852.347/0001-01). Objeto: prorrogação por mais 12 meses, a teor do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. Fontes orçamentárias: Orçamento Geral. Assinatura: 27/09/2024. Francisco Macedo-PI, 27 de setembro de 2024. Adeilson Antão de Carvalho. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 069/2024; Processo nº 069/2024; Pregão Eletrônico nº 027/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Marcolândia-PI. Contratado: Flavio Henrique de Sousa Carvalho, CNPJ: 16.683.378/0001-77. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de recuperação de pavimentação no município de Marcolândia. Valor: R\$ 324.050,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais). Fonte de Recurso: FPM/ICMS/ Recursos Próprios/Emenda Federal de Custeio. Assinatura do Contrato: 04 de outubro de 2024. Vigência: 04 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025. Marcolândia-PI, 04 de outubro de 2024. Corinto Machado de Matos Neto, prefeito municipal.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Marcolândia - PI, em observância aos ditames da Lei 14.133/21, torna público a Adjudicação e Homologação, do processo licitatório nº 069/2024, procedimento nº 027/2024, sob a modalidade Pregão Eletrônico, em favor da empresa primeira colocada Flavio Henrique de Sousa Carvalho, CNPJ: 16.683.378/0001-77, com o preço total de R\$ 324.050,00 (trezentos e vinte e quatro mil e cinquenta reais).

Marcolândia - PI, 4 de outubro de 2024.
CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 237/2023/PMPII/PI
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023/PMPII

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024. Contrata: BRASIL MEDICAMENTOS, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 250.000,00.

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contrata: CARLOS HENRIQUE SFORZA, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 24/09/2024.

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contrata: EDIGAR CARVALHO DE SA, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 24/09/2024.

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contrata: MJS ATACADO E VAREJO, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 24/09/2024.

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contrata: SYMA SOLUÇÕES LTDA, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 24/09/2024.

Pregão Eletrônico nº 019/2024. Contrata: VIXBOT SOLUCOES EM TI, Aquisição de equipamentos de informática no exercício 2024; Valor Estimado: R\$ 21.997.155/0002-03, Objeto: Aquisição de Orçamento Geral do Município no exercício 2024; Assinatura: 24/09/2024.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024

Pregão Eletrônico Nº 035/2024. Contrata: Auxiliares - 18/10/2024 as 09:01 (nove horas) - no sítio eletrônico (licitacoesab@gmail.com) - no sítio eletrônico Portal de Compras Públicas (www.portalcompraspublicas.com.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Gestor Municipal da Prefeitura Municipal de Marcolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Objeto e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos odontológicos para as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Marcolândia-RN. Homologa-se e adjudica-se o processo à Sertão Oeste Gás LTDA. EPF nº 50.567.060/0001-69, com valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Miamimed Produtos Odontológicos, CNPJ nº 16.683.378/0001-77, com valor R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais); e Sertão Oeste Gás LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com valor total R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e setenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Gestor Municipal da Prefeitura Municipal de Marcolândia, no uso de suas atribuições legais, torna público a Homologação do Objeto e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 27/2024. Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais odontológicos para as unidades de saúde da Prefeitura Municipal de Marcolândia-RN. Homologa-se e adjudica-se o processo à Sertão Oeste Gás LTDA. EPF nº 50.567.060/0001-69, com valor R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais); Miamimed Produtos Odontológicos, CNPJ nº 16.683.378/0001-77, com valor R\$ 8.670,00 (oito mil seiscentos e setenta reais); e Sertão Oeste Gás LTDA, CNPJ nº 50.567.060/0001-69, com valor total R\$ 42.670,00 (quarenta e dois mil e setenta reais).

LEI SECA NO PIAUÍ COMEÇA N (5) PARA AS ELEIÇÕES M

A partir deste sábado, 5 de outubro, o Piauí estará sob a vigência da Lei Seca, que proíbe a venda e o consumo de bebidas alcoólicas em



todo o estado em razão do primeiro turno das eleições municipais, marcado para este domingo (6). A medida, publicada no Diário Oficial, foi implementada pela Secretaria de Segurança Pública (SSP) para garantir a ordem e a tranquilidade durante o processo eleitoral. Em Teresina e Parnaíba, a restrição se aplica apenas ao dia 6, de zero hora até às 18h, enquanto nos demais municípios a proibição começará às 18h de sábado e se estenderá até as 18h do domingo.

PROIBIÇÃO

os estabelecimentos, supermercados, áreas públicas para evitar que ocorra superlotação e capacidade promovendo o acesso para a Lei Seca tem o Brasil em a decisão é feita com o Tr secretaria de

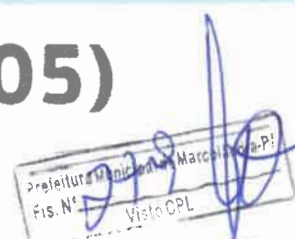
PENALIDADE

determinação por crime o artigo 347 c

ELEITORES TÊM ATÉ HOJE (05) PARA BAIXAR O E-TÍTULO

Eleitores que desejam utilizar e-Título para votar

ANTONIO AUGUSTO_ASCOM_TSE



ACESSO - O e-Título é a versão digital do título